

ANEKO I - QUADRO-RESUMO DO LEVANTAMENTO E SITUAÇÃO DAS ÁREAS OBJETO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE - Rev1

Empreendimento: Pequena Central Hidrelétrica Verde AA

Quadro A - Resumo geral das negociações - contendo o levantamento das áreas e respectivos proprietários ou possuidores e da situação atual

Item/ Gleba	Proprietário ou possuidor	Área da Propriedade (ha)	Cantelo (h)	Inundada (h)	APP (c)	Área Atendida (atbrc)		Situação						
						ha	%	Comunicação	Divulgação	Tratativas				
										Em negociação	Negociada	Adquirida	Sem Acordo	Indenizada
1	Roberto Sanches Meloche	1258,65		32,58	45,52	78,10	3,46	SIM	SIM	X				
2	Francisca de Souza Martins	2910,40		0,00	6,99	6,99	0,24	SIM	SIM	X				
3	Francisca de Souza Martins	304,01		8,71	16,24	24,95	8,21	SIM	SIM	X				
4	Jussara de Souza Martins Novais	200,00		1,79	3,02	5,72	2,86	SIM	SIM	X				
5	Jussara de Souza Martins Novais	200,00		26,15	10,10	36,25	16,13	SIM	SIM	X				
6	Ricardo Duarte dos Santos	56,74		19,44	11,36	30,80	46,11	SIM	SIM	X				
7	Mário Marques dos Santos	132,16		20,52	13,76	34,29	25,95	SIM	SIM	X				
8	Marcos Antonio dos Santos Souza e outros	66,78		14,35	9,03	23,38	35,01	SIM	SIM	X				
9	Orestes Prata Tibery Jr	424,12		86,58	49,08	135,66	31,99	SIM	SIM	X				
10	Kenji Arikawa	39,60		1,85	3,16	5,02	12,65	SIM	SIM	X				
11	Kenji Arikawa e outros	504,01		48,80	21,32	70,11	13,91	SIM	SIM	X				
12	Ramão Batista dos Santos	37,25		48,10	12,98	61,08	62,81	SIM	SIM	X				
13	Desconhecido *	35,67		16,36	10,56	26,91	79,82	SIM	SIM				X	
14	Gilberto Faltosa	118,14		3,23	13,45	16,69	14,13	SIM	SIM	X				
15	Marcos Antonio Feitosa Pagan e outros	242,00		0,00	4,47	4,47	1,85	SIM	SIM	X				
16	Fredolice Freire	2785,00		0,00	7,11	7,11	0,26	SIM	SIM	X				
17	Orivaldo Rosa Pereira	376,88		2,61	13,01	15,63	4,15	SIM	SIM	X				
18	José F. Batista dos Santos	126,00		7,30	7,82	15,12	17,00	SIM	SIM	X				
19	José F. Batista dos Santos	53,78		0,71	0,57	1,27	2,36	SIM	SIM	X				
20	José F. Batista dos Santos	72,23		10,00	6,54	16,54	22,90	SIM	SIM	X				
21	Ramão Batista dos Santos	126,00		6,88	3,62	10,50	8,33	SIM	SIM	X				
22	Ramão Batista dos Santos	28,75		5,79	2,77	8,56	29,75	SIM	SIM	X				
23	Orivaldo Rosa Pereira	294,12		49,71	17,63	67,34	26,38	SIM	SIM	X				
24	Orivaldo Rosa Pereira	226,23		65,63	15,37	80,30	37,70	SIM	SIM	X				
25	Orivaldo Rosa Pereira	312,00		78,33	28,60	106,93	34,27	SIM	SIM	X				
26	Orivaldo Rosa Pereira	200,00		0,00	0,30	0,30	0,15	SIM	SIM	X				
27	Maria Regina Kaschel Damna	2806,28	65,28	81,50	25,81	172,59	6,35	SIM	SIM				X	
28	Jussara de Souza Martins Novais	2052,34		23,82	30,21	54,02	2,63	SIM	SIM	X				
29	Orestes Prata Tibery Jr	2730,11		121,48	112,00	233,48	8,55	SIM	SIM	X				
30	Orestes Prata Tibery Jr	110,00		54,20	29,71	83,92	76,29	SIM	SIM	X				
31	Dennis Brantís e outros	899,30		91,94	37,59	129,53	32,44	SIM	SIM	X				
32	Dennis Brantís e outros	568,70		79,67	17,65	47,32	8,32	SIM	SIM	X				
33	Dennis Brantís e outros	243,78		0,00	1,66	1,06	0,44	SIM	SIM	X				
34	Natal Breda Neto	836,07	151,45	98,12	31,01	280,59	33,56	SIM	SIM	X				
TOTAL		21905,15	216,74	1055,94	624,51	1897,18	8,66							

* Área da propriedade calculada com base nos confrontantes

Legenda (Situação = SIM ou NÃO)	
Comunicação: comunicação proprietários ou possuidores das áreas de terras onde serão implantadas as instalações necessárias à exploração dos recursos de energia elétrica durante a fase de levantamento cadastral ou topográfico.	Divulgação: promoção de ampla divulgação e esclarecimentos acerca de implantação do empreendimento, junto à comunidade e aos proprietários ou possuidores das áreas a serem atingidas, mediante reunião pública ou outras ações específicas de comunicação, incluindo inclusive os aspectos relacionados à delimitação das áreas afetadas e aos critérios para indenização.
Tratativas:	Negociada: quando houver acordo do valor ou da forma de estudo de propriedade, porém não sendo formalizado legalmente.
Em Negociação: quando o proprietário admite a venda, estando se por meio de contrato de compra e venda ou de forma de pagamento.	Indenizada: valores indenizações acordadas e efetivamente pagas, provenientes de aquisição compartilhada.
Sem Acordo: o proprietário não aceita a venda ou a pagamento de indenização ou a indenização proposta ou declara outros impedimentos ou embargos ou, ainda, declara o não acordo.	Adquirida: valores acordados e efetivamente pagos provenientes de aquisição amigável.

Quadro B - Quadro-Resumo (por zona rural ou urbana, quando for o caso)

Situação	Áreas Totais		Propriedades	
	(ha)	(%)	Unidades	(%)
Negociada =	-	-	-	-
Em negociação =	1.697,68	89,46	32	94,12
Sem acordo =	199,50	10,52	2	5,88
Total =	1.897,18	100,00	34	100,00

Declaro que as informações prestadas neste documento correspondem ao empreendimento em referência e estão de acordo com a legislação aplicável em especial com o disposto nas Resoluções da ANEE. Estou ciente de que declarações falsas caracterizam crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal)

Data: 18/05/2014

Nome e Assinatura do Representante Legal